

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Objetivo

O objetivo deste Manual de Gerenciamento de Risco (“Manual”), em observância à Leis e Resoluções Normativas, tem como objetivo consolidar os procedimentos operacionais voltados ao monitoramento de riscos no âmbito da SulAmerica Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (“SAMI”), da Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (“SAGA”) e da Sul América Gestão de Investimentos S.A. (“SAGA 2”), nominadas neste documento conjuntamente como “SulAmérica Investimentos”, de forma a propiciar o acompanhamento e avaliação das operações e dos processos, estipulação de mensuração e mitigação de riscos.

Deste modo, os riscos estão estruturados por grupos e contemplam os procedimentos operacionais que proporcionam segurança nos processos de avaliação, sendo estes, risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez.

Considera-se risco de mercado a possibilidade de perda financeira por oscilção de preços dos ativos e taxas de juros, tendo em vista que as operações ativas e passivas podem exibir desencontros de prazos, moedas e /ou indexadores.

Por sua vez, risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou pela contraparte das suas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e ao outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

E em relação ao risco de liquidez, este pode ser representado por descasamento no fluxo de caixa, derivado de dificuldades de se desfazer rapidamente de um ativo ou de se obter recursos, impossibilitando a liquidação de posições e/ou gerando responsabilidades em aberto.

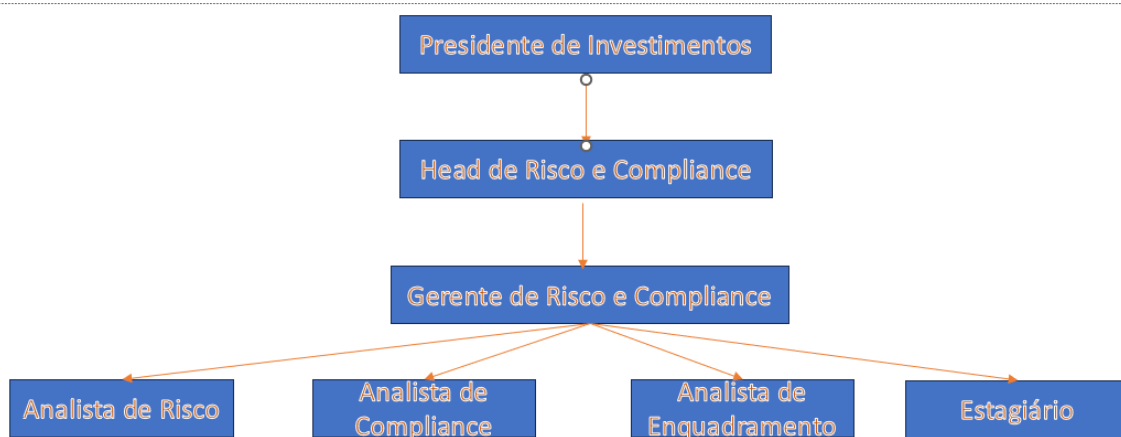
No tocante ao risco operacional, estes são as eventuais perdas ocasionadas por falhas na área operacional, processos internos, falha humana, falha em sistemas, fraudes, eventos externos, entre outros.

Por fim, com exceção do risco de liquidez, de crédito e ESG serão tratados em manuais específicos.

2. ESTRUTURA ÁREA DE RISCO

2.1. Risco e Compliance

A equipe de riscos está organizada de forma integrada e independente das áreas de negócios, possui como função zelar pela solidez financeira da Instituição, bem como garantir que todos os riscos estejam devidamente mapeados, controlados, possibilitando a mitigação desses.



São atribuições do Head de Risco:

- Coordenar e acompanhar a Gerência de Riscos, Backoffice e Cadastro/Estatutário;
- Analisar em conjunto com a área de Tecnologia as soluções (externas ou internas) para as necessidades da SulAmérica Investimentos e apresentá-las às áreas diretamente envolvidas;
- Atualizar o Manual de Políticas e Procedimentos da SulAmérica Investimentos sempre que necessário a fim de garantir que todas as informações estejam em linha com as práticas adotadas;
- Acompanhar a performance e gerenciar o risco dos fundos em relação aos seus benchmarks principais competidores.
- Exercer as funções de Gestor de Compliance bem como cumprir e fazer cumprir a “Estrutura de Controles Internos”;
- Coordenar o projeto risco operacional dentro da SulAmérica Investimentos, reportando-os de forma adequada e de acordo com os processos adotados pelo grupo.
- Monitorar e direcionar os assuntos de Auditoria Interna e Externa.
- Elaborar o orçamento de modo a atender as metas estabelecidas utilizando três pilares fundamentais (volume de captação, taxa média e despesas administrativas), bem como acompanhar as receitas e despesas orçadas versus realizadas (forecast);
- Disseminar internamente as políticas e as regras determinadas por reguladores externos.
 - Gerenciar os resultados de cálculo de risco bem como limites de VaR e Stress;
 - Gerenciar o risco operacional dentro da SulAmérica Investimentos (identificando os riscos operacionais, seus impactos, probabilidades, fatores mitigantes e controles), reportando-os de forma adequada e de acordo com os processos adotados pelo grupo.
 - Gerenciar todo programa de Compliance, inclusive sobre os aspectos de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”).

São atribuições do Gerente de Risco e Compliance:

- Supervisionar os analistas e treinar novos analistas;
- Mensurar, analisar e controlar os riscos de mercado dos fundos da SulAmérica Investimentos;
- Sugerir critérios e desenvolver metodologia de precificação de ativos;
- Apresentar e propor no Comitê de Risco parâmetros e metodologia de cálculo de risco bem como limites de VaR e Stress;
- Dar suporte à área Comercial, à área de Produtos e à Seguradora;
- Dar suporte à mesa de operações no desenvolvimento de modelos quantitativos;
- Garantir que todos os limites e estratégias de investimento estejam em linha com as regras dos reguladores e mandatos de investimento;
- Desenvolvimento e geração dos relatórios de enquadramento;

- Garantir que o material apresentado aos clientes estejam em aderência com as políticas da SulAmérica Investimentos e representem uma descrição justa da estratégia de investimento e dos seus resultados;
- Acompanhar critérios e metodologia de precificação de ativos dos custodiantes contratados

São atribuições do Analista de Risco

- Atualizar o sistema interno de risco e analisar e controlar o risco dos fundos;
- Atualizar o sistema interno de controles e verificar se há algum desenquadramento;
- Preparar a base para o cálculo da Performance Attribution;
- Pesquisar e propor critérios de precificação ao Gerente de Risco e Compliance;
- Sugerir metodologias para a determinação de limites de risco;
- Dar suporte à área de gestão e preparar materiais de risco para a equipe comercial;
- Responsável por consolidar as informações gerenciais e orçamentárias e gerar uma série de relatórios que serão divulgados internamente.

São atribuições do Analista de Enquadramento:

- Monitorar mandatos.
- Criação de regras no sistema de enquadramento.
- Monitoramento das regras de enquadramento.
- Inserir regras.

São atribuições do Analista de Compliance:

- Elaborar e revisar quando necessário, em conjunto com o Gerente de Risco e Compliance, as Políticas de Manuais da Instituição;
- Acompanhamento e direcionamento de auditorias internas e externas;
- Acompanhamento e direcionamento de comunicações sobre eventuais multas e comunicações dos órgãos como Reguladores (Anbima, CVM, Bacen);
- O arquivamento de evidências de Atas de Comitês, bem como suas apresentações;
- Acompanhamento de plano de ações;
- Garantir a aderência da Instituição às Resoluções e Normas.
- A manutenção do programa de compliance em conjunto com o Gerente de Risco de Compliance.

3.COMITÊ DE RISCOS

O Comitê de Riscos da SulAmérica Investimentos se reúne, no mínimo trimestralmente, podendo haver reuniões extraordinárias diante da convocação do Head de Risco e Compliance.

Sendo assim, cabe ao Comitê:

- Avaliar os riscos operacionais das empresas no que diz respeito a atividades de administração fiduciária e gestão de fundos e carteiras de investimentos;
- Sugerir melhorias para eliminar e/ou mitigar os riscos envolvidos nas atividades de administração fiduciária e gestão de fundos e carteiras de investimentos;
- Revisar e analisar os apontamentos da auditoria interna e externa;
- Acompanhar os assuntos relacionados aos órgãos fiscalizadores;
- Acompanhar e sugerir as alterações necessárias para adaptação às legislações vigentes;
- Definir limites, parâmetros e metodologia de risco.
- Supervisionar as reuniões de mandato dos fundos;

- Atualização da 'Lista de Ativos Autorizados' da Política de Investimento Pessoal ("PIP");
- Definir toda governança de Compliance e independência da Estrutura de Controles Internos.

Em relação a composição, requisitos e impedimentos, segue abaixo

i) Secretário:

- Gerente de Risco

ii) Membros:

- Presidente de Investimentos;
- Diretora da Administração Fiduciária
- Diretor de Investimentos da SAGA e/ou da SAGA 2, de acordo com a matéria a ser tratada
- Head de Risco e Compliance
- Superintendente Comercial
- Superintendente de Fundo de Fundos
- Superintendente de Renda Fixa e Multimercado
- Superintendente de Renda Variável

Eventualmente, pessoas da equipe poderão ser convidados para participar do Comitê para tratar de assuntos específicos.

As deliberações do Comitê são obrigatoriamente formalizadas e registradas em ata e arquivadas pela área de risco em sistema contratado. em ata, arquivada pela área de risco.

4. TIPOS DE RISCO

Conforme mencionado acima, visando a identificação e mitigação dos riscos, as regras, procedimentos e controles adotados pela SulAmérica Investimentos levam em consideração os tipos de riscos atrelados ao seu negócio, a saber:

1. Risco de Mercado: é o risco associado a potenciais perdas financeiras em função de variações diárias no preço dos ativos aos quais estão expostas;
2. Risco de Liquidez: diz respeito à capacidade de converter a exposição em ativo para caixa, a fim de honrar obrigações de curto prazo, sem que se incorra em perdas financeiras.
3. Risco de Crédito e Contraparte: é o risco relacionado à possibilidade de perdas financeiras em decorrência de inadimplência, ou quebra de compromisso firmado por parte de terceiros.
4. Risco Operacional: é o risco relacionado a falhas humanas, falta ou deficiência de controles internos, ou descumprimento dos fluxos de processos definidos por outras políticas, podendo acarretar perdas financeiras.
5. Risco Legal: O risco legal é uma categoria de risco operacional e está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.
6. Risco Socioambiental: é o risco associado a potenciais perdas financeiras em função de investimentos expostos a riscos ambientais, sociais e de governança (ESG).

5. Risco de Mercado

5.1. Gerenciamento de Risco de Mercado

O risco de mercado mensura a possível perda financeira associada às oscilações de preços dos ativos dos fundos e carteiras administrados e geridos pela SulAmérica Investimentos. A avaliação deste é feita através de modelos. O controle do risco é feito diante dos limites estabelecidos a indicadores, como os limites de VaR, de stress, de perdas (*“stop loss”*), de alavancagem, de exposição, de sensibilidades, e concentração de empresas e contrapartes calculados e publicados diariamente no relatório Mapa de Riscos.

Deste modo, os indicadores de risco utilizados são:

5.1.1. VaR: modelo de Value-at-Risk que mensura a possível perda financeira de um dia do portfólio com 95% de confiança. Este modelo é validado através dos testes de backtesting. Utilizamos os parâmetros e limites de VaR de acordo com as características dos mandatos

5.1.2. Stress: é usado dois tipos de stress. O primeiro utiliza o cenário hipotético da B3. A B3 estabelece choques nos fatores de risco de mercado e a variação do portfólio é calculada com base nele. Já o segundo utiliza cenários históricos, tais como eventos econômicos e políticos que afetam significativamente os preços dos ativos de mercado.

5.1.3. Concentração por empresa e contraparte: é calculado o percentual do portfólio exposto a determinada empresa ou contraparte.

5.1.4. Exposição: é o valor financeiro suscetível a perdas e ganhos, de acordo com as oscilações de mercado.

5.1.5. Sensibilidades: é o cálculo de medidas como o DV01, que representa a perda do portfólio dado o aumento de 1 (um) ponto base na taxa de juros, como as gregas (delta, vega, theta e gamma). As letras gregas são medidas de variações de preços causadas oscilações de fatores de risco e são comumente utilizadas em instrumentos financeiros não lineares como as opções.

5.1.6. Atribuição de performance: é analisado o resultado gerado do portfólio por estratégias de investimentos e fatores de risco. O objetivo é verificar o alinhamento dos riscos medidos com o lucro/perda ocorrido pelas estratégias de investimentos.

5.1.7. De perda financeira (*“Stop loss”*): os limites de *stop loss* são definidos como forma de proteção a perdas superiores ao mandato do fundo.

Os fundos ou carteiras administradas possuem mandatos de risco definidos, nos quais são estabelecidos quais os tipos de fatores de risco permitidos e quais os limites aprovados de exposição. A área de risco valida e controla os limites de risco e enquadramento dos fundos e carteiras de investimentos, atuando de forma independente da gestão de investimentos e se reportando ao Head de Risco.

O gerenciamento do risco é realizado utilizando o sistema Alphatools, desenvolvido pela INOA Sistemas. Através desse sistema é feito o cálculo das medidas e controle dos limites. O sistema de risco permite que haja um controle dos limites assim que a boleta é realizada no sistema de front office pela área da mesa de operações. Caso haja algum alerta de superação de limites, o sistema alerta a área de risco que verifica a exposição, e indica a ação a ser tomada, tais como redução ou liquidação (zeragem) de posição. Esse controle garante que os mandatos dos fundos sejam cumpridos, e que não haja desenquadramentos. Além deste controle no momento de boletagem, também é feito a checagem dos limites no dia útil seguinte.

A governança da área de risco estipula também um Comitê de Riscos trimestral, que inclui o acompanhamento e a revisão de limites, políticas, alterações legais e desenvolvimento de sistemas.

Na ausência de limites de risco de mercado definidos em regulamento, política de investimento, ou quaisquer outros documentos formais, serão monitorados e controlados limites definidos de acordo com metodologia interna.

Abaixo, tabela contendo a relação de métricas às quais os limites são aplicados por tipo de fundo, bem como o maior limite observado para cada tipo:

Tipo	VaR Diário	B-VAR Diário
Multimercado com RV	5,0%	
Multimercado sem RV	4,0%	
Renda Fixa com Alavancagem	2,0%	
Renda Fixa sem Alavancagem	1,0%	
Renda Fixa (Inflação)		1,0%
Ações Ativo		5,0%
Ações Passivo		2,5%

A análise de backtesting é usada para a validação do modelo de risco de mercado adotado: a comparação da frequência de perdas que excedem o VaR com o nível de confiança estatístico adotado dá uma indicação da eficiência do modelo.

Além disso, uma única medida de risco não é suficiente para fornecer uma visão completa dos riscos dos fundos. Assim, buscando uma visão mais abrangente, outras análises de risco são feitas nas carteiras dos fundos abertos, embora para algumas delas não existam limites formais.

6. MARCAÇÃO A MERCADO (“MtM”)

O MtM consiste em registrar todos os ativos pelos preços negociados a mercado em casos de ativos líquidos ou, quando este preço não é observável, pela melhor estimativa de preço que o ativo teria em uma eventual transação no mercado. O principal objetivo é evitar a transferência de riqueza entre os diversos cotistas de um fundo, além de dar maior transparência aos riscos embutidos nas posições, uma vez que as variações de mercado dos preços dos ativos estarão refletidas nas quotas, melhorando a comparabilidade entre as performances.

Tanto as obtenções dos preços no mercado quanto à determinação de um modelo que melhor precifique os ativos deverão ser feitas de forma clara, transparente, confiável e independente, podendo-se utilizar fontes como a B3, Reuters, Bloomberg ou modelos difundidos e aceitos como Black & Scholes, Garman entre outros.

Vale ressaltar que as metodologias utilizadas são as metodologias dos custodiantes/controladores dos fundos de investimentos e carteiras administradas. Para a maioria dos fundos o custodiante/controlador é o Banco Bradesco. Essa segregação de atividade possibilita total isenção, independência e transparência da SulAmérica Investimentos no MtM dos fundos e carteiras.

É feito o monitoramento da marcação a mercado da custódia realizando uma dupla checagem do retorno diário dos fundos e batimento das cotas.

7. RISCO OPERACIONAL

Em conformidade à Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), foi implementada a estrutura de gerenciamento do risco operacional. O monitoramento e gerenciamento destes riscos objetiva

minimizar perdas financeiras em ocorrência de deficiências, falhas de pessoas ou sistemas, de processos internos inadequados ou de riscos legais.

A SulAmérica Investimentos, possui um processo de gestão de riscos operacionais com três linhas de defesa, desenvolvendo e implantando metodologias e ferramentas de identificação, quantificação, respostas, monitoramento dos riscos e de seus respectivos planos de ação. As metodologias desenvolvidas para o processo de gestão de riscos operacionais buscam referências nas melhores práticas internacionais.

Além da estrutura de riscos da SAMI, da SAGA e da SAGA 2, as empresas dispõem de uma estrutura corporativa da SulAmérica/Rede D'Or para o gerenciamento dos riscos operacionais e os trabalhos de auditoria interna. No modelo de linhas de defesa, a primeira linha é composta pelos tomadores do risco, ou seja, aqueles que gerenciam os riscos, têm propriedade sobre eles e implementam as ações corretivas para fortalecer os processos e os controles.

A gestão secundária - segunda linha de defesa - envolve funções de gestão de riscos e controles para auxiliar a desenvolver e monitorar os controles da primeira linha de defesa.

Por último, a terceira linha de defesa - em geral composta pela Auditoria Interna que fornece aos órgãos de governança e à alta administração avaliações independentes sobre a eficácia da gestão dos riscos e dos controles identificados na primeira e segunda linhas de defesa. As três linhas de defesa integram a estrutura de governança da gestão de riscos

Desse modo, as responsabilidades da unidade consistem em:

- Analisar de forma independente da área de negócios;
- Promover cultura de controles internos e excelência de execução;
- Mapear dos processos e riscos;
- Categorizar os riscos;
- Estimar a probabilidade de ocorrência de cada evento;
- Estimar impactos;
- Calcular o risco potencial ou inerente (Probabilidade x Impacto);
- Identificar e avaliar os controles existentes;
- Produzir relatórios de monitoramento de erros e ações mitigadoras.

Os eventos de risco operacional considerados são:

- Fraudes internas e externas;
- Exigências trabalhistas e segurança de local de trabalho;
- Processos inadequados relativos a produtos, serviços e clientes;
- Danos a ativos físicos;
- Eventos que levem a intermissão das atividades;
- Falhas em sistemas;
- Falhas no gerenciamento das atividades da instituição;
- Risco ambiental.

Os eventos de risco de compliance considerados são:

- Sanções por descumprimentos da legislação;
- Indenização a terceiros;
- Deficiências em contratos firmados;

- Lavagem de dinheiro.
- Financiamento ao Terrorismo
- Vazamento de dados sensíveis e pessoais
- Risco reputacional

A estrutura de gerenciamento de riscos operacionais mapeia os eventos acima listados nos processos e atividades desempenhadas. Em seguida, a cada um dos riscos identificados é associado a uma probabilidade (P) de sua materialização, considerando a frequência do processo (F). Posteriormente, são analisados os impactos (S) da ocorrência desses eventos.

Com os dados mapeados, é construída uma matriz de riscos operacionais, e é analisado se os riscos estão acima dos limites estipulados pela diretoria. Essa matriz permite, em cada caso, elaborar um plano de mitigação, e redução do risco via melhoria de sistemas, processos ou treinamentos.

Ademais, a SulAmérica Investimentos conta com um plano de continuidade de negócios, criado como contingência para o caso do prédio onde a empresa realiza suas atividades ficar indisponível. As regras, normas e detalhamentos acerca desse plano estão descritas em documento apartado, disponível em meio eletrônico no Portal da SulAmérica.

8. PLANO DE AÇÃO PARA ENQUADRAMENTO

A área de Risco e Compliance é responsável por mensurar, analisar e controlar ativamente os gerenciamentos de riscos dos fundos, bem como supervisionar os limites de investimento das carteiras dos fundos, de forma a verificar sua aderência às regras, restrições e vedações previstas em seus regulamentos, assim como na Regulação vigente e/ou mandatos de investimento. A área também realiza diariamente o processo de verificação das operações com base no patrimônio líquido dos fundos de investimento com no máximo um dia útil de defasagem.

Caso haja desenquadramento aos limites de investimento das carteiras dos fundos, a área de Risco e Compliance deve formalizá-lo ao Gestor de Recursos com o motivo que o ensejou, e assim acompanhar o plano de ação com o prazo para reenquadramento. Os limites devem estar definidos no mandato, regulamento, política de investimento, ou no item 1.1 – Gerenciamento de Riscos de Mercado.

Caso o limite de risco seja atingido o gestor deverá realizar a redução da exposição. Alguns alertas são enviados antes do consumo do limite: alerta amarelo = 70% (setenta por cento) da utilização do risco; alerta laranja = 90% (noventa por cento) da utilização do risco, sendo vedada o aumento de posição; e alerta vermelho = deve reduzir ou zerar a posição de risco.

Os desenquadramentos de política de investimentos/mandatos que ocorrem por fatores exógenos a decisão do gestor, são considerados como desenquadramentos passivos. Nestes casos a área de Risco e Compliance comunicará o gestor e acompanhará diariamente o enquadramento da posição, sendo 15 (quinze) dias o prazo máximo para reenquadramento. Os desenquadramentos ativos devem ser enquadrados em D+0 ou na abertura do dia seguinte a atipicidade. Sendo certo que área de riscos também tem autonomia para reenquadrar os produtos.

9. TESTES DE ADERÊNCIA ÀS METODOLOGIAS

Serão realizados testes de aderência às metodologias descritas neste Manual e nas demais políticas de gestão de riscos citadas neste Manual em prazo não superior a 12 (doze) meses. Os testes serão coordenados pelo Head de Risco e Compliance, que avaliará, dentre outros pontos, se os resultados planejados estão sendo atingidos de forma satisfatória e o desempenho dos colaboradores envolvidos

na área de risco. Os testes simularão cenários reais do cotidiano da área de risco, devendo todos os colaboradores envolvidos dispensar a devida atenção a tais simulações, como se reais fossem. Os resultados dos testes serão apresentados ao Comitê de Riscos, de modo que eventuais deficiências e sugestões serão incluídas no relatório anual de compliance e riscos.

O Head de Risco e Compliance terá total autonomia para proceder com o tanto necessário para ajustar as falhas na aderência às metodologias, bem como as metodologias eventualmente defasadas ou defeituosas. Dentre as medidas que podem ser adotadas estão: promoção de treinamentos específicos para colaboradores que não estejam desempenhando da forma adequada e elaboração de novos controles proprietários.

As metodologias, por sua vez, serão revisadas em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses ou em prazo inferior caso os testes de aderência evidenciem inconsistências que demandem revisão.

10. FLUXO DE REPORTE E TROCA DE INFORMAÇÕES

Os colaboradores da área de risco registrarão toda troca de informações pertinentes por e-mail. Relatórios e reporte ao Diretor de Risco serão efetuados em periodicidade mínima mensal.

11. ATUALIZAÇÃO

A atualização anual deste documento é de responsabilidade da SUCOR – Superintendência de Compliance, Risco e Orçamento, mediante validação do Comitê de Riscos da SulAmérica Investimentos. Os arquivos e documentos previstos neste Manual devem ser mantidos por, no mínimo, cinco anos.